



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 112/2012 – GP

Homologação de estágio probatório e concessão de progressão funcional no âmbito deste Tribunal. Servidor Leandro Augusto Gonçalves.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1656/2011 (Protocolo nº. 3501/2011),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o estágio probatório do servidor LEANDRO AUGUSTO GONÇALVES, Técnico Judiciário – Área Especializada/Programação de Sistemas, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Tribunal.

Art. 2º. Conceder progressão funcional ao referido servidor, da Classe/Padrão A-3 para a Classe/Padrão A-4, com efeitos retroativos à 09/01/2012.

Art. 3º. Autorizar a implementação e, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de março de 2012.

Desembargador Sampaio Sobrinho
Presidente